**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05/2025 - COREN-DF/PROGER/DL**

Processo nº 00232.000288/2024-74

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Sueny Franco Santos da empresa Infinity Serviços e Gestão Empresarial Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados, e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços a serem prestados nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, esclarecemos os pontos abaixo descriminados de acordo com informações prestadas pela Fiscalização do Processo SEI nº 00232.000288/2024-74, conforme explanado:

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

*"(...)*

*se, provocada ou de ofício, a Comissão realizará diligência específica para verificar a veracidade das informações prestadas pela empresa cuja habilitação esteja em análise, especialmente quanto ao cumprimento das cotas legais de Pessoas com Deficiência (PCDs) e Jovens Aprendizes;"*

**Resposta:** A verificação formal da veracidade das declarações efetuadas diretamente no sistema será verificada no caso concreto, ao longo da execução contratual. Em relação a reserva de cargos, será observado o previsto no art. 116 da Lei 14.133/2021. Dessa forma, sempre que solicitado, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

**ESCLARECIMENTO Nº 2**

*"(...)*

*quais documentos serão solicitados e quais procedimentos serão adotados para assegurar que esse requisito legal seja devidamente comprovado, em conformidade com os arts. 63, IV, e 116 da Lei nº 14.133/2021;"*

**Resposta:** Deverá ser apresentado conforme estabelecido nos itens 7.5.8 do Anexo I - Termo de Referência e 5.3 do Edital.

**ESCLARECIMENTO Nº 3**

*"(...)*

*quais providências e medidas corretivas poderão ser adotadas, caso se constate alguma irregularidade, a fim de preservar a lisura do certame e proteger o interesse público."*

**Resposta:** As causas serão tratadas conforme previsão no Edital.

**ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO**

**Portaria Coren-DF nº 226/2024**

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4**, **Pregoeiro(a)**, em 30/09/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127584** e o código CRC **9F200ED5**.

**Referência:** Processo nº 00232.000288/2024-74 SEI nº 1127584

Criado por elaine.azevedo, versão 4 por elaine.azevedo em 30/09/2025 16:50:07.